ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze, de dezasseis de Setembro e do artigo vigésimo quatro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório do Hospital da Prelada, no Porto, tomou a seguinte deliberação referente a: --------

---

Ponto Prévio – Proposta de Louvor apresentada pelo Sr. Enfermeiro Humberto Domingues, (OE10167), ao Enfermeiro João Paulo Carvalho, no total uma (1) páginas, com a seguinte votação, num total de cento e onze (111) votantes: ----------

zero (0) votos contra; ----------

zero (0) abstenções e ----------

cento e onze (111) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Ponto Prévio – Aprovação da presença de observadores, no total de uma (1) página, com a seguinte votação, num total de cento e quinze (115) votantes: ----------

zero (0) votos contra; ----------

zero (0) abstenções e ----------

cento e quinze (115) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade ----------

Ponto Prévio – Aprovação de moção de repúdio à campanha de vacinação 2023/2024 apresentada pelo Sr. Enfermeiro Humberto Domingues (OE10167), no total de uma (1) *páginas, com a seguinte* votação, num total de cento e dezanove (119) votantes: ----------

zero (0) votos contra; ----------

zero (0) abstenções e ----------

cento e dezanove (119) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Ponto Prévio – Proposta de Louvor apresentada pelo Sr. Enfermeiro Miguel Vasconcelos (OE47604) aos Órgãos Estatuários do mandato 2020-2023 da Secção do Norte (efetivos e suplentes) e a todos os membros pertencentes à Secção Regional do Norte, no total de uma (1) páginas, com a seguinte votação, num total de cento e dezanove (119) votantes: ----------

zero (0) votos contra; ----------

zero (0) abstenções e ----------

cento e dezanove (119) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Votação da alteração à Ordem de trabalhos, procedendo à imediata discussão e votação do ponto sete (7) da Ordem de trabalhos, no total de uma (1) páginas, com a seguinte votação, num total de cento e vinte (120) votantes: ----------

zero (0) votos contra; ----------

uma (1) abstenções e ----------

cento e dezanove (119) votos a favor. ----------

Aprovado por maioria ----------

Ponto Sete – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2023, no total de cento e três (103) páginas, com a seguinte votação, num total de cento e vinte e um (121) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
cento e vinte e um (121) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Ponto Dois – Dispensa da leitura do Regimento da Assembleia Regional, com a seguinte votação, num total de cento e nove (109) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
cento e nove (109) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade ----------

Ponto Dois – Discussão e votação do Regimento da Assembleia Regional, no total de treze (13) páginas, com a seguinte votação, num total de cento e dez (110) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
cento e dez (110) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Ponto Três – Dispensa da leitura do Regimento do Conselho Diretivo Regional, com a seguinte votação, num total de cento e nove (109) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
cento e nove (109) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade ----------

Ponto Três – Discussão e votação do Regimento do Conselho Diretivo Regional, no total de doze (12) páginas, com a seguinte votação, num total de cento e sete (107) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
cento e sete (107) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Ponto Quatro – Dispensa da leitura do Regimento do Conselho Jurisdicional Regional, com a seguinte votação, num total de cento e um (101) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
cento e um (101) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade ----------

Ponto Quatro – Discussão e votação do Regimento do Conselho Jurisdicional Regional, no total de onze (11) páginas, com a seguinte votação, num total de cento e dois (102) votantes:
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
cento e dois (102) votos a favor. ----------

Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Ponto Quinto – Dispensa da leitura do Regimento do Conselho Fiscal Regional, com a seguinte votação, num total de noventa e cinco (95) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
noventa e cinco (95) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade ----------

Ponto Quinto – Discussão e votação do Regimento do Conselho Fiscal Regional, no total de sete (7) páginas, com a seguinte votação, num total de noventa e cinco (95) votantes: ------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
noventa e cinco (95) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Ponto Seis – Dispensa da leitura do Regimento do Conselho Enfermagem Regional, com a seguinte votação, num total de noventa e um (91) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
noventa e um (91) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade ----------

Ponto Seis – Discussão e votação do Regimento do Conselho Enfermagem Regional, no total de catorze (14) páginas, com a seguinte votação, num total de noventa e um (91) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
noventa e um (91) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade sem alterações----------

Ponto Oito – Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2024, no total de trinta e oito (38) páginas, com a seguinte votação, num total de oitenta e dois (82) votantes: ----------
zero (0) votos contra; ----------
zero (0) abstenções e ----------
oitenta e dois (82) votos a favor. ----------
Aprovado por unanimidade sem alterações----------

A presente Ata Minuta, num total de setenta e nove (79) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por unanimidade com zero (0) abstenções; zero (0) votos contra, e setenta e nove (79) votos a favor, e vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----------
Porto, vinte e nove de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

O Presidente (Vítor Manuel Teixeira Machado) ----------

A Secretária (Jocelina Maria Cabral) ----------

O Secretário (Fábio Miguel Pinto Soares) ----------

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

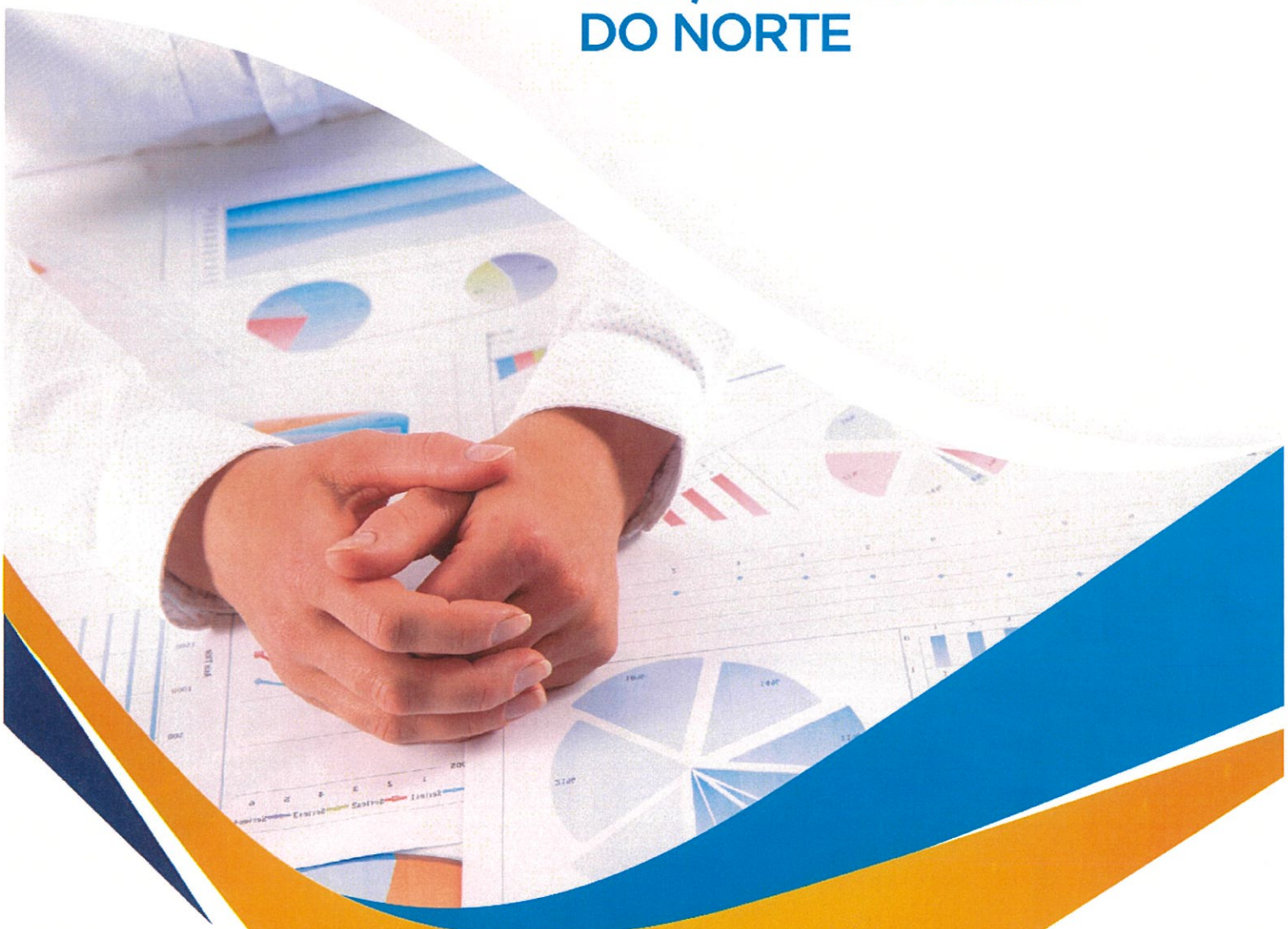

Aprovado em reunião Extraordinária do Conselho Diretivo Regional de 19 de fevereiro de 2024.

Analisado e aprovado em reunião Ordinária de Conselho Fiscal Regional de 20 de fevereiro de 2024.

ordem dos enfermeiros NORTE

WWW.ORDEMENFERMEIROS.PT/**NORTE**

ordem dos enfermeiros
NORTE

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL 5
NOTA INTRODUTÓRIA 7
1 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2024 9
1.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 11
1.2 - INVESTIGAÇÃO 13
1.3 – DOCÊNCIA 14
1.4 – FORMAÇÃO 15
1.5 – ASSESSORIA 16
1.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE 18
1.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO 20
1.9 - REDE OE 21
2. ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2024 23
2.1 – ENQUADRAMENTO 23
2.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES 23
2.3 – PRESSUPOSTOS 24
2.4 - ORÇAMENTO CORRENTE 25
2.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS 25
2.4.2 - GASTOS E PERDAS 28
2.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 31
2.6 – RESULTADOS 33
NOTA FINAL 34

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - RENDIMENTOS E GANHOS 25
Tabela 2 - GASTOS E PERDAS 28
Tabela 3 - ATIVO FIXO TANGÍVEL 32
Tabela 4 - ATIVO INTANGÍVEL 32
Tabela 5 - INVESTIMENTO 33
Tabela 6 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 33

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - RENDIMENTOS E GANHOS 28
Figura 2 - GASTOS E PERDAS 31
Figura 3 - ORÇAMENTO 2024 31

SIGLAS E ABREVIATURAS

CDR – Conselho Diretivo Regional

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

ICN - Conselho Internacional de Enfermeiros

ISO - International Organization for Standardization

IT - Instruções de Trabalho

MP - Manuais de Procedimentos

Nº - Número

OE – Ordem dos Enfermeiros

PAO – Plano de Atividades e Orçamento

SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Caros colegas,

Uma transição de mandato é sempre um momento delicado, onde se exige plasticidade e adaptação a novas realidades, estilos e métodos de trabalho.

Para nós e para os colaboradores da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE), não tem sido diferente. Os Órgãos apoderaram-se de informação e tornaram os serviços mais eficientes no que concerne à metodologia de trabalho que pretendem implementar.

As eleições não são mais que isto, lugares que nos emprestam para com o nosso melhor conhecimento e maior abnegação, defendendo a persecução da causa pública com o foco nos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão.

Estamos claramente cientes das responsabilidades inerentes a estes Órgãos sociais, decorrente daquele que é o mandato social da profissão, encetando esforços no sentido de garantir ganhos para os Enfermeiros, as pessoas e em última análise, para toda a região Norte. O objetivo maior de cada um de nós aqui presentes, deve ser a melhoria continua dos cuidados de Enfermagem, pugnando por uma política de proximidade, reconhecimento, empoderamento e valorização da profissão.

Agora é hora de honrar compromissos, estabelecer metas e métricas para avaliar o desempenho e evolução do nosso trabalho e, deixando sempre espaço de abertura para apresentação de projetos alternativos e ideias inovadoras e sobretudo cumprir.

Cumprir com os compromissos expressa e expressivamente votados pelos Enfermeiros. Mas a nossa atuação não se esgotará por aqui. A SRN da OE continuará a ser um bastião de democracia e integração onde todos poderão contribuir para um mandato mais abrangente e integrador, onde as propostas podem ser acolhidas e dinamizadas.

Mas não existem corridas perfeitas sem preparação devida. Por isso, ao longo destes primeiros meses, além da recolha de informação necessária à tomada de decisão informada e capaz, foi tempo de auscultar os Enfermeiros e envolve-los na programação definida para o ano de 2024. Honrámos o passado e as escolhas dos Enfermeiros, mantendo o melhor e aprimorando o que carecia de melhoria.

"Juntos somos mais fortes" é muito mais do que um slogan. Tem de ser uma forma de estar e de viver, que nos potencie e não nos castre, que nos expanda os horizontes e não os estreite.

Hoje, aqui, podemos escolher ser mais e melhores juntos ou subtrair à dignificação que a profissão tanto necessita, à dinamização que a Enfermagem tanto anseia.

Peço a todos que seja colocado o superior interesse da profissão à frente de todas as vontades e questiúnculas pessoais ou políticas. A nossa porta estará sempre aberta para os que quiserem colaborar nos desígnios da Ordem dos Enfermeiros (OE), mas recordo-vos que seremos intransigentes na defesa dos interesses dos Enfermeiros.

O futuro da Enfermagem constrói-se em colaboração e união de e com todos.

Respeitosamente me despeço, recordando que:

Juntos somos mais fortes.

NOTA INTRODUTÓRIA

Segundo o definido no Estatuto da OE (EOE), publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, e no seguimento da premissa da alínea e) do artigo 46.º, é da competência do Conselho Diretivo Regional (CDR) *"elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Atividades e Orçamento para cada ano, até 1 de março do ano corrente"*.

O presente documento, exibe um exercício para a realização de um conjunto de atividades, com a sua planificação e respetiva cabimentação orçamental, espelhando aquele que é o lema que nos acompanha desde sempre – Orgulhosamente com os Enfermeiros e que respalda naquele que é o nosso principal propósito, a Dignificação do Enfermeiro e da Enfermagem. O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2024 mostra os propósitos definidos no Plano Estratégico, para os Enfermeiros, assumidos para o presente mandato de 2024-2027, assente na continuidade de projetos e ações, mas com espaço para a inovação.

O presente PAO tem como foco, permitir que a Enfermagem e os Enfermeiros possam evoluir para valorização profissional e para o reconhecimento em Portugal.

Estando muito bem definidos e catalogados os problemas que vivenciamos em Portugal, torna-se imperioso mudar o paradigma no que à Enfermagem diz respeito.

Estando a OE como uma associação pública profissional, que representa os que exercem a profissão de Enfermeiro, goza de personalidade jurídica e é independente dos órgãos do Estado, livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

Assim, a OE é uma pessoa coletiva de direito público. Apresenta-se como regulador e supervisor da Enfermagem em Portugal, tendo por principal missão a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão, com os valores de credibilizar e dignificar os Enfermeiros, de transparência, de cooperação, de sustentabilidade, sem esquecer a proximidade, qualidade e segurança.

Compete ainda, aprovar, nos termos da lei, as respetivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros, bem como representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania.

É ainda sua obrigação, colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as suas atribuições, designadamente no acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

O Conselho Internacional de Enfermeiros (ICN) para 2024 mostra a sua preocupação, apesar da Enfermagem ser a espinha dorsal dos cuidados de saúde, esta enfrenta constantemente restrições não só financeiras, mas também sociais, como a subvalorização. O panorama é marcado pela falta de enfermeiros e por desequilíbrios na sua distribuição entre as várias regiões do globo e, em certos casos, pela sua subutilização, não se valorizando devidamente o potencial deste capital humano.

Numa altura em que se repetem os incompreensíveis relatos de serviços condicionados, urgências completamente lotadas e utentes que esperam horas inexplicáveis, assume particular importância uma reflexão séria e aprofundada sobre o pendor económico dos cuidados de saúde. As reformas têm de ser concretizadas rapidamente, não podem continuar a ser adiadas. É importantíssimo que se alerte para o poder económico dos cuidados, que influenciam diariamente os Enfermeiros na prestação de cuidados de saúde.

Contratos de trabalho precários, dotações inseguras e sobrecarga laboral, são exemplos que conduzem ao aumento significativo da emigração de Enfermeiros, não só recém-licenciados, mas também Enfermeiros detentores de amplo conhecimento e perícia, contribuindo ainda para o aumento significativo de suspensão de Cédulas Profissionais, do *burnout* associado a más condições de trabalho e a precariedade, a desmotivação profissional pela não valorização da carreira ou ao aumento da violência contra os Enfermeiros. Estes são apenas alguns dos grandes problemas que se colocam ao futuro da profissão, mas que devem igualmente constituir um alerta para os decisores políticos, pois começa a faltar tempo para corrigir tais problemáticas e é tempo de agir e repudiar discursos inocentes.

Há necessidade de alterar as perceções e demonstrar como o investimento estratégico em Enfermagem trás benefícios económicos e sociais consideráveis, para todos.

Contratar Enfermeiros, não será um gasto, mas sim um investimento, no futuro do país.

Neste contexto, salientamos medidas de visibilidade e proximidade que consideramos decisivas com vista ao desenvolvimento, valorização e empoderamento dos Enfermeiros, reforçando simultaneamente atividades de sucesso verificadas no último mandato, ao nível da prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria, gestão, cooperação institucional e participação em projetos e grupos de trabalho, bem como trabalhar na rede OE.

Com o vertido neste plano, fica acordado, o que continuará a ser a intervenção desta equipa, materializando um acordo perante todos os membros pertencentes à SRNOE com o propósito de dignificar e elevar a profissão de Enfermagem e os Enfermeiros.

1 – PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2024

Sendo o planeamento uma intervenção crucial ao desenvolvimento de todas as atividades, este deve ser devidamente estruturado e fundamentado, respeitando critérios e objetivos bem definidos, permitindo a monotorização dos resultados propostos a alcançar.

As atividades que constam neste plano, constituem o motor que garante a efetiva continuidade da nossa ação plasmada no EOE, na Missão, Valores e Visão assumida para o cumprimento do nosso desígnio.

É nossa pretensão que este PAO, acrescente valor, contribuindo para a afirmação da Enfermagem e mantendo a tónica nos grandes desafios de reconhecimento e valorização dos enfermeiros e da profissão e no acesso a serviços e cuidados de saúde com qualidade e segurança para os cidadãos.

Atento o enfoque que o ICN coloca, para o ano de 2024, no valor dos cuidados de enfermagem, com o objetivo estratégico de demonstrar como o investimento em enfermagem, pode trazer benefícios económicos e socais consideráveis, destacamos uma política de visibilidade e proximidade que consideramos ser decisiva para empoderamento da enfermagem, reforçando simultaneamente rubricas de sucesso constatadas em anos transatos.

Para este exercício previsional, manterá a mesma senda, com atitude construtiva, espírito aberto, na busca de pontes de entendimento e em parceria.

No ano de 2024, enquanto espaço temporal de concretização das nossas atividades, daremos continuidade às mesmas áreas alvo da definição dos nossos objetivos operacionais:

a. Prestação de cuidados;
b. Investigação;
c. Docência;
d. Formação;
e. Assessoria;
f. Gestão;
g. Atividades correntes e de suporte;
h. Cooperação Institucional e participação em projetos e grupos de trabalho;
i. Rede OE.

O presente PAO traça as linhas orientadoras das atividades a desenvolver ao longo do ano de 2024 e é construído numa perspetiva unificadora, de maximização das sinergias entre as diferentes áreas de intervenção da OE sendo inclusivo e dinâmico, promotor de valor acrescentado para os nossos Membros e para a sociedade.

Em 2024, manteremos o foco nos 10 compromissos assumidos para o presente mandato (2024 - 2027), que aqui destacamos e que continuam a ser uma referência para o planeamento da nossa atividade:

1. Orgulhosamente com os Enfermeiros.
2. Defesa da dignidade, respeito e reconhecimento da profissão
3. Desafios do Sistema de Saúde
4. Desenvolvimento e valorização profissional
5. Formação digital e Estratégia de Comunicação
6. Proteção dos destinatários dos serviços
7. Empreendedorismo e Globalização
8. Formação, Investigação e Inovação
9. Gestão dos serviços e desenvolvimento da profissão
10. Proximidade e Empoderamento

Queremos que a SRNOE seja, cada vez mais, um fator de orgulho para os Enfermeiros.

1.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

- Contribuir para responder aos desafios do sistema de saúde com modelos assistenciais adequados às necessidades da população
- Pugnar pela qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de enfermagem
- Fomentar a qualidade e a segurança dos cuidados de enfermagem
- Promover o cumprimento das dotações seguras
- Realçar a importância dos Enfermeiros na sociedade

Domínio Operacional: Prestação de Cuidados

Atividades	Indicadores	Metas
Realização de Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP), nos diversos contextos do exercício profissional	(Número (Nº) de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	>90%
Emissão de relatórios de apreciação das VAEP	(Nº de relatórios elaborados/Nº de VAEP realizadas) x100	100%
Elaboração de guias orientadores para otimização dos fluxos de informação e gestão dos processos de acompanhamento ao exercício profissional	Nº de documentos elaborados	--
Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas na implementação do processo inerente às VAEP	(Nº de propostas corretivas elaboradas/Nº de não conformidades identificadas) x100	100%
Implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	Nº de Relatórios Técnicos com cálculo de dotações seguras/nº VAEP realizadas) X 100	100%
Emissão de contributos para a implementação de ajustes de melhoria e revisão à Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem	Nº de contributos/nº de solicitações) x 100	100%

Emissão de orientações referentes à prestação de cuidados	No de orientações produzidas	--
Apoio ao desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	Nº de programas de melhoria contínua apreciados	--
Realização de eventos promotores da análise e discussão de temáticas atuais	(Nº de eventos realizadas/Nº de eventos planeadas) x100	90%
Auscultação dos membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional	(Nº de reuniões realizados/Nº de reuniões solicitadas) x100	100%
Fomentação do valor dos cuidados de enfermagem em áreas de perícia, através das Comissões Regionais de Peritos	(N.º de atividades realizadas/N.º de atividades planeadas) x 100	80%
Promoção do desenvolvimento de processos de idoneidade formativa dos Contextos de Pática Clínica	Nº de iniciativas realizadas	--
Dinamização da rubrica "Enfermagem às Quintas"	(N.º de eventos realizados/N.º de Eventos planeados) x 100	80%

1.2 - INVESTIGAÇÃO

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
- Estabelecer parcerias com centros de investigação no domínio da Enfermagem
- Dinamizar o Processo de Desenvolvimento e Valorização Profissional
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Domínio Operacional: Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem

Atividades	Indicadores	Metas
Articulação com o Gabinete de Formação e Qualidade, e com o Gabinete e Investigação e Desenvolvimento da OE	--	--
Incentivo e apoio à divulgação do conhecimento científico desenvolvido por membros da SRNOE	Nº de divulgações/Nº de solicitações) x100	90%
Articulação entre investigação e prestação de cuidados, através de reuniões com centros de formação/investigação institucionais	Nº reuniões realizadas	--
Dinamização de parcerias no âmbito de projetos, programas ou eventos científicos na área da investigação em saúde	Nº de parcerias/Nº de solicitações) x100	90%
Promoção de apoio e parceria na organização de eventos científicos regionais e nacionais	(Nº de realizações/Nº de solicitações) x100	90%
Dinamização do *"Fórum de Investigação"* em parceria com instituições de ensino da região Norte	Nº de Fóruns realizados	--
Criação de momentos de discussão e partilha de conhecimento na área de investigação em enfermagem	Nº de eventos realizados	--
Organização da rúbrica *"o Norte reconhece, o Norte valoriza"*	Nº de eventos realizados	--
Dinamização de evento: projetos inovadores	Nº de eventos realizados	--

1.3 – DOCÊNCIA

- Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Realizar eventos promotores de boas práticas e de partilha de projetos de melhoria contínua

Domínios Operacionais: Reestruturação curricular, inovação e desenvolvimento, supervisão

Atividades	Indicadores	Metas
Cooperação com as instituições de Ensino Superior de Enfermagem, da região Norte, em programas de Inovação e Desenvolvimento Científico de Enfermagem	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	90%
Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	90%
Criação de momentos de discussão e partilha de conhecimento na área de investigação em Enfermagem	Nº de iniciativas concretizadas	--
Reuniões com interlocutores das instituições de ensino de Enfermagem da região Norte	Nº de reuniões realizadas	--
Colaboração na Atribuição de Título de Especialista para o Ensino Superior Politécnico	(Nº de colaboração/Nº de solicitações) x100	100%
Acompanhamento do exercício profissional na Docência de unidades curriculares de Enfermagem	Nº de visitas realizadas	--

1.4 – FORMAÇÃO

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
- Fomentar processos formativos de excelência
- Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros
- Dinamizar programas formativos com apoio de experiências interinstitucionais

Domínios Operacionais: Formação científica, técnica, cultural e profissional, acreditação e creditação,

Atividades	Indicadores	Metas
Colaboração no desenvolvimento de ações de formação profissional, previstas no plano de formação da OE	(Nº de colaborações realizadas /Nº de colaborações solicitadas) x100	100%
Colaboração em projetos de formação/melhoria contínua a nível regional	(Nº de projetos realizados/Nº de projetos solicitados) x100	90%
Dinamização de sessões de esclarecimento aos recém-licenciados nas instituições de ensino de Enfermagem da região Norte	Nº de sessões dinamizadas	--
Dinamização do Programa *"Emergência com Norte"*	Nº de atividades desenvolvidas	--
Participação em iniciativas promovidas pelos estudantes de enfermagem	Nº de participações	--
Organização de sessões de esclarecimento sob o tema "Ética e Deontologia"	(Nº de sessões realizadas / Nº de sessões programadas) x 100	80%
Fomentação de atividades formativas com atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional pela SRNOE	N.º de eventos realizados acreditados e creditados	--
Organização de *webinares* sobre temáticas a definir conforme necessidades identificadas	Nº de eventos realizados	--

1.5 – ASSESSORIA

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
- Garantir a defesa dos melhores interesses da profissão e dos destinatários dos serviços de Enfermagem
- Fomentar a comunicação, interna e externa, eficaz e eficiente

Domínios Operacionais: Assessoria, Aconselhamento e Recomendação

Atividades	Indicadores	Metas
Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	80%
Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de respostas realizados/Nº de questões colocadas) x100	80%
Colaboração com Órgãos nacionais e demais Secções Regionais, em áreas específicas de intervenção, representações, participações em grupos de trabalho ou outras comissões técnicas	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	80%
Dinamização de Comissões Regionais de Peritos para assessoria técnica e científica	Nº de iniciativas realizadas	--
Colaboração na criação de grupo de Enfermeiros peritos em situações de catástrofe e apoio a ações humanitárias	Nº de colaborações	--
Dinamização do Programa "*Pelo Norte da Enfermagem*", dirigido a Instituições do setor privado.	Nº de iniciativas realizadas	--

1.6 – GESTÃO

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Contribuir para a capacitação dos enfermeiros gestores
- Potenciar uma visão estratégica da Gestão do Serviço de Enfermagem, de acordo com os desafios presentes e futuros, com respeito pelos valores, ética profissional e prática legal

Atividades	Indicadores	Metas
Colaboração na definição de estratégias de gestão dos cuidados de forma eficaz, promotoras de práticas seguras e com qualidade	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	90%
Contribuição para a capacitação dos enfermeiros gestores	Nº de contribuições	--
Difusão de boas práticas de gestão e/ou projetos de gestão do serviço de Enfermagem	Nº de ações realizadas	--
Recolha de dados sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem através do registo de conclusões de VAEP participadas	Nº de registos realizados	--
Articulação com os Enfermeiros Gestores e Diretores para discussão e reflexão sobre políticas de desenvolvimento da Enfermagem atendendo aos desafios presentes e futuros.	N.º de ações realizadas	--

1.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

A viabilidade dos objetivos estratégicos e operacionais da SRNOE dependem da prossecução de diversas atividades e projetos, onde todos estão envolvidos. Por conseguinte, e independentemente da inexistência de objetivos específicos a precederem estes domínios e atividades, listaremos metas sobre várias intervenções necessárias ao funcionamento, regulação e supervisão do que são os desígnios e prossecução de todas as metas anteriores.

Domínios Operacionais: Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial; Comunicação

Atividades	Indicadores	Metas
Execução do sistema de formação profissional da OE de acordo com o plano de formação aprovado pelo Departamento de Recursos Humanos	(Nº de formações frequentadas /Nº formações disponibilizadas) x100	80%
Criação de Manuais de Procedimentos (MP) ou Instruções de Trabalho (IT)	Nº de MP ou IT criados	--
Revisão de MP ou IT	Nª de IT ou Manuais revistos	--
Aplicação do modelo de Avaliação de Desempenho aos colaboradores da SRNOE	(Nº de colaboradores avaliados/Nº de colaboradores existentes) x100	100%
Criação de canais de comunicação interna e iniciativas de interação que possibilitem o acesso à informação, à partilha de ideias e conhecimentos	Nº de Estratégias implementadas	--
Adequação dos recursos humanos conforme necessidades laborais e perfil profissional	Nº de Estratégias implementadas	--
Promoção de medidas para conciliação da vida familiar e profissional	Nº de Estratégias implementadas	--
Manutenção do processo de acreditação da SRNOE como espaço cardioprotegido.	--	--
Sensibilização para a eficiência energética	Nº de Estratégias implementadas	--
Requalificação do espaço adquirido em 2022	Nº de Estratégias implementadas	--

Implementação de guias orientadores de fluxos e processos	Nº de guias orientadores	--
Cumprimento de procedimentos decorrentes da plataforma de contratação pública	Cumprir requisitos	--
Colaboração no projeto museológico para a criação do Museu da Enfermagem, inserido na área de atuação da SRNOE	--	--
Continuação da execução do Plano de reestruturação do Programa de Execução de Quotas, a nível regional	Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida	--
Colaboração no planeamento e organização de Eventos (In)Formativos Nacionais	Nº de colaborações	--
Elaboração de conteúdos técnicos e científicos e publicação do Boletim Informativo da SRNOE - ATUA	N. de publicações do Boletim Informativo - ATUA	--
Elaboração e envio semanal de *Notícias Norte*, para o endereço eletrónico dos membros da SRNOE	Nº de envios	--
Acompanhamento e comunicação de Benefícios	Nº de divulgação de benefícios	--
Organização de Assembleias Regionais e outros eventos técnico-científicos	Nº de eventos	--
Elaboração e publicação de notícias	Nº de publicações	--
Gestão do *site* e redes sociais (*Facebook* e *Instagram*)	Nº de atualizações	--
Gestão da relação com a comunicação social regional e nacional	--	--
Gestão de membros e seus pedidos através do Balcão Único	Nº de pedidos entrados/ Nº de pedidos encerrados) x 100	--

1.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínios Operacionais: Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho; Respostas a pedidos

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões ou grupos de trabalho	Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades, a nível regional ou nacional	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	80%
	Designação de membros da SRNOE para colaboração em comissões, grupos de trabalho e/ou projetos	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	90%
	Representação em eventos regionais ou nacionais	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	80%
	Preleção a convite da organização de eventos	(Nº de preleções realizadas/Nº de solicitações) x100	--
Resposta a pedidos	Elaboração de informações sobre assuntos de interesse para a Enfermagem e Enfermeiros nos diversos contextos de intervenção regionais	(Nº de informações emitidas/Nº de solicitações) /100	--
	Colaboração na elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	(Nº de colaborações asseguradas/Nº de colaborações solicitadas) x100	--

1.9 - REDE OE

A viabilidade dos objetivos estratégicos e operacionais da Secção Regional dependem da prossecução de diversas atividades e projetos, onde todos estão envolvidos.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas
Atualização de dados	Reforço do cumprimento de regras de normalização da informação que consta na base de dados do Balcão Único	Operacionalização das regras	--
Vinculação Profissional	Participação em cerimónias de vinculação profissional	Nº de cerimónias participadas	--
Organização de Eventos	Dinamização de eventos de interesse socio cultural	Nº de eventos realizados	--
	Participação em efemérides na área da Saúde e da Enfermagem a nível regional	(Nº de efemérides participadas/Nº de convites) x100	90%
	Colaboração na Comemoração Dia Internacional do Enfermeiro, conforme solicitações regionais ou nacionais	Nº de solicitações/Nº de participações) x100	90%
	Realização da Gala: *"O Norte Valoriza, o Norte Reconhece"*	--	1
Assessoria Jurídica	Assessoria jurídica por via de esclarecimento telefónico, presencial ou por escrito	(Nº de informações emitidas/Nº de pedidos) x100	100%
Sistema da Qualidade	Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade da OE	Operacionalização dos requisitos	--
Empreendedorismo	Garantia da representatividade em cada distrito do Norte	Existência de Enfermeiro de Ligação à Ordem	--
	Colaboração na dinamização da rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro	Nº de solicitações	--

	Apoio a eventos no âmbito da responsabilidade social na região norte	Nº de solicitações	--
Protocolos e Parcerias	Aumento da oferta disponível na área dos protocolos e benefícios dos membros da SRNOE	Operacionalização do processo	--

2. ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2024

2.1 – ENQUADRAMENTO

O EOE, com a redação que lhe conferiu a Lei nº 156/2015, de 16 de setembro, na alínea e) do nº 2 do artigo 46º, determina que o CDR deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o PAO para cada ano, até 01 de março do ano corrente. Nesse sentido, o Conselho Diretivo da SRNOE, através deste documento, apresenta de uma forma objetiva, transparente e clara, a proposta económica e financeira de orçamento para o exercício de 2024.

2.2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objetivo assegurar o cumprimento do Plano de Atividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

O contexto em que terminamos o ano de 2023, transporta-nos para uma realidade diferente, em que existe um novo CDR, que iniciou funções a 01 de janeiro de 2024, definindo objetivos estratégicos ajustados às necessidades e à evolução conjuntural sócio económica, sem nos afastarmos do caminho que queremos começar a traçar e do que queremos atingir no futuro.

Este é um orçamento de início de mandato, onde aproveitamos o que de bom foi feito no passado recente, mas adaptado a novos objetivos e a formas de atuação, interna e externa, definidas por este CDR, com a convicção que serão as melhores para abordar o presente e o futuro. Estamos conscientes que irá ser um ano de 2024 muito desafiante, em que o "cenário" continua, em grande parte, a ser o mesmo, mas os "atores" mudaram, empenhados na persecução dos objetivos e metas, sem descurar o rigor económico e financeiro na execução orçamental.

É um orçamento alicerçado num enorme sentido de responsabilidade tendo por base a prudência, a assertividade e a eficácia, no cumprimento das atividades, eventos e projetos que se propõem desenvolver e atingir.

2.3 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2024 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os recursos humanos, administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento da atividade planeada, nas suas diversas áreas de atuação. O modelo de funcionamento de uma Secção Regional, integrado na OE no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente aos **Rendimentos e Ganhos**, na quotização continuamos a considerar o valor mensal de 9 euros. Importa aqui referir que, contemplamos uma estimativa do impacto da oferta de uma quota aos membros que cumpram os requisitos estabelecidos pela OE, até 31 de janeiro de 2024. Este impacto tem vindo a ser crescente e estimamos que em 2024 cerca de 14,5 mil enfermeiros sejam abrangidos por este benefício. Está também aqui contemplado o impacto quer dos membros que poderão solicitar a suspensão ou o cancelamento da inscrição, quer dos membros quem lhes foi e poderá ser concedida a isenção de pagamento de quotas, nas suas diversas vertentes. Os emolumentos e as atribuições de títulos e competências, estão aqui previstos de acordo com a tabela de taxas e emolumentos em vigor.

A estrutura de **Gastos e Perdas** assenta essencialmente nas atividades que cada órgão social da secção se propõe desenvolver na prossecução dos seus objetivos, delineados em consonância com o CDR, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros, sem nunca descurarmos o contexto sócio económico atual.

Ao nível dos **Investimentos**, importa também referir que, foram incluídas, por um lado, as previsões de curto prazo, como início e fim no exercício de 2024, e por outro lado, projetos iniciados ainda no ano de 2022 em que se prevê o seu término no decurso do ano de 2025 (obras de remodelação na nova moradia).

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos e financeiros, quer humanos, também estão aqui de certa forma contemplados, embora possam e devam surgir alterações, atualizações e valorizações, o normal numa instituição, seja ela qual for.

2.4 - ORÇAMENTO CORRENTE

2.4.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2024, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

Tabela 1 - RENDIMENTOS E GANHOS

RENDIMENTOS E GANHOS				(Euros)
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação Valor	%
. Vendas e serviços prestados	**854 966,10**	**869 783,10**	**14 817,00**	**1,7%**
Quotização	819 993,60	836 160,60	16 167,00	2,0%
Emolumentos	31 914,00	30 772,50	-1 141,50	-3,6%
Atribuição Títulos Especialista	3 058,50	2 850,00	-208,50	-6,8%
Atribuição Competências Acrescidas	0,00	0,00	0,00	N/A
. Reversões	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**N/A**
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	N/A
. Outros rendimentos	**81 956,17**	**64 233,54**	**-17 722,63**	**-21,6%**
Juros e rendimentos similares	23 612,29	54 233,54	30 621,25	129,7%
Outros	58 343,88	10 000,00	-48 343,88	-82,9%
TOTAL	**936 922,27**	**934 016,64**	**-2 905,63**	**-0,3%**

- **Quotização**

É a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as atividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2023 com 27.682 membros ativos, número que será o ponto de partida para a estimativa de receita de 2024. A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à secção (30%).

A previsão para 2024 contempla também o impacto da oferta da quota de dezembro, desde que sejam cumpridos os requisitos, semelhantes aos implementados nos anos anteriores. Está também aqui estimada a redução de quotização decorrente das suspensões e dos cancelamentos, assim como dos pedidos de isenção de pagamento de quotas, nas diversas vertentes, solicitadas pelos membros e aprovadas pelo CDR.

Em suma, neste orçamento estimamos que para 2024 os valores referentes às quotizações se aproximem dos **836 mil euros.**

- **Emolumentos**

Estimamos para o exercício de 2024, valores proporcionais às expetativas de novas atribuições, na parte correspondente aos emolumentos.

Continuarão a integrar esta rubrica, as renovações e segundas vias de cédulas profissionais e dando continuidade à política do Conselho Diretivo Nacional, as revalidações de cédula profissional e as declarações de diretivas comunitárias, continuarão a ser gratuitas, desde que sejam cumpridos os requisitos inerentes.

No seguimento do atrás descrito, para 2024, estimamos em orçamento um valor de **30.772,50 euros**, um pouco abaixo do verificado em 2023 (-1.141,50 euros).

- **Atribuição títulos especialista**

Estão aqui previstas as inscrições feitas pelos membros em especialidade, via Comissão de Atribuição de Títulos e via Certificação Individual de Competências. Para o exercício de 2024, estimamos **2.850,00 euros**, um pouco inferior aos 3.058,50 euros verificados em 2023.

- **Atribuição competências**

Esta rubrica corresponde às inscrições feitas pelos membros em competências acrescidas avançadas e diferenciadas. Com a emissão das novas cédulas profissionais, com *"QR code"*, nestes casos deixou de ser cobrada a emissão da cédula, pelo que não se estimam valores para 2024, à semelhança do já verificado no exercício de 2023.

- **Reversão de perdas por imparidade**

É uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2024.

Juros e outros rendimentos similares: esta rubrica é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica atual. Ainda no primeiro trimestre de 2023, as taxas de juro iniciaram uma tendência de subida, fortemente influenciada pela tentativa de controlo dos efeitos da elevada taxa de inflação, que teve como consequência o aumento nominal nas taxas por parte do Banco Central Europeu, tendo reflexo neste caso ao

nível das aplicações em depósitos a prazo. Encerramos o ano de 2023 com 23.612,29 euros e para 2024 orçamentamos **54.233,54 euros.** Este aumento é baseado nas taxas de juro em vigor nas diversas aplicações em depósitos a prazo, pressupondo uma retração na subida e estimando mesmo uma pequena diminuição da taxa no momento da renovação das aplicações financeiras em vigor. Em 2023 a maior parte das aplicações a taxas superiores teve início do final do segundo semestre, registando-se muito poucos rendimentos de juros até essa data, justificando em grande parte a diferença de 2023 para 2024.

- **Outros rendimentos e ganhos**

Estão aqui incluídas as vendas de material de divulgação e de publicações, fotocópias, assim como **"Correções relativas a períodos anteriores"**. Encerramos o exercício de 2023 com 58.343,88 euros registados nestas rubricas, dos quais 58.156,71 euros referem-se a correções de anos anteriores, justificado pelo facto de que quase a totalidade dos Enfermeiros cedidos viu a sua carreira atualizada, pelo que foi feita a reversão dos valores referentes a Acréscimos de gastos com Enfermeiros cedidos à OE, mais concretamente relacionados com a atualização e progressão na carreira, no período de 2018 a 2022. Para o exercício de 2024, estimamos **10.000,00 euros**, relacionados ainda com atrás descrito e que prevemos que aconteça no decurso do ano.

Resumidamente, para a totalidades das rubricas de rendimentos e ganhos, estimamos **934.016,64 euros** para 2024, ligeiramente inferior (-2,9 mil euros) ao registado em 2023.

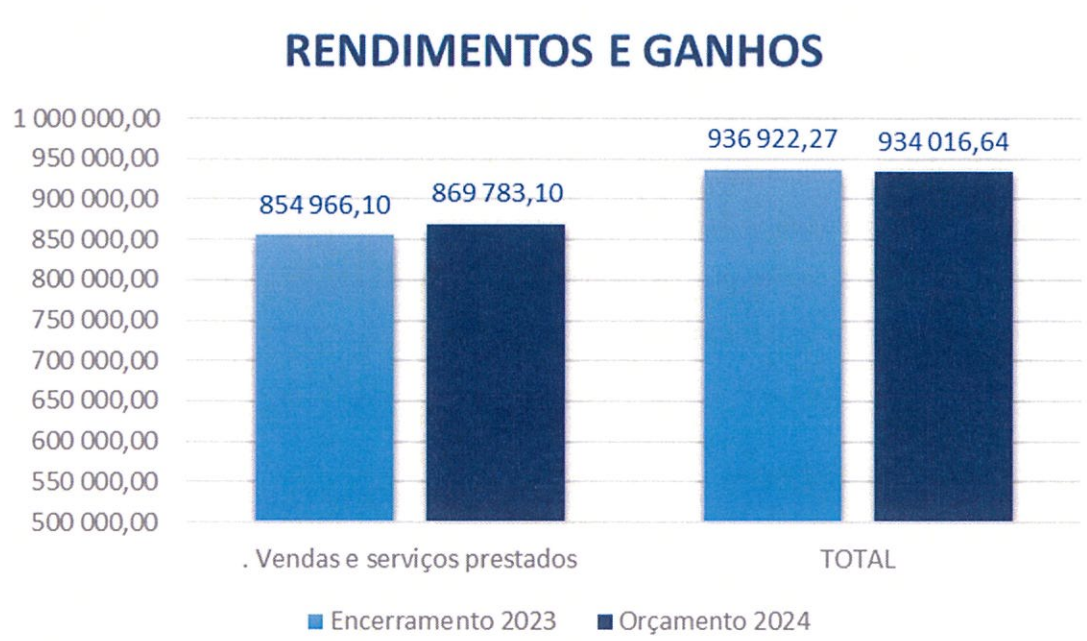

Figura 1 - RENDIMENTOS E GANHOS

2.4.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2024:

Tabela 2 - GASTOS E PERDAS

GASTOS E PERDAS				(Euros)
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação Valor	%
. Fornecimentos e serviços externos	521 488,83	503 606,53	-17 882,30	-3,4%
. Gastos com o pessoal	329 557,31	352 950,75	23 393,44	7,1%
. Imparidade de dívidas a receber (perdas)	3 101,79	0,00	-3 101,79	-100,0%
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	61 049,26	58 346,57	-2 702,70	-4,4%
. Outros gastos	5 384,32	3 750,00	-1 634,32	-30,4%
. Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	N/A
TOTAL	**920 581,51**	**918 653,84**	**-1 927,67**	**-0,2%**

- **Fornecimentos e serviços externos**

Continua a ser uma rubrica com enorme peso na estrutura de gastos da SRNOE.

Estruturalmente esta rubrica é composta por custos fixos e custos variáveis, estes últimos mais voláteis à atividade da SRNOE. Relativamente aos custos fixos e estruturais de funcionamento da secção, estimamos apenas algumas atualizações de valores, no seguimento de contratos feitos e a inflação estimada. No que aos custos variáveis diz respeito, como estão diretamente relacionados com a atividade prevista desenvolver, a estimativa orçamental tem por base alguma prudência. Estão aqui contempladas as novas cedências dos enfermeiros à SRNOE, com alterações nos enfermeiros cedidos e as correspondentes atualizações das componentes salariais e encargos associados, de acordo com a política delineado por este CDR.

Sendo este o primeiro ano do mandato, estão aqui contemplados valores ajustados à "nova realidade", assim como se encontram aqui plasmados os novos valores previstos na circular normativa referente às normas de reembolso de despesas decorrentes das deslocações e alimentação dos órgãos sociais.

Nesse sentido, estimamos para 2024 uma verba de **503.606,53 mil euros**, inferior em 17.882,30 euros aos valores verificados no exercício de 2023 (521.488,83 euros).

- **Gastos com pessoal**

No que concerne à previsão desta rubrica, estão aqui plasmados os gastos com o pessoal administrativo e os enfermeiros cedidos, com processamento salarial na OE. Esta rubrica é composta essencialmente por custos fixos, mantendo-se basicamente a estrutura de Recursos Humanos com que terminamos o ano de 2023 ao nível do pessoal administrativo. Relativamente aos órgãos sociais, está refletida a nova estrutura de acordo com a composição interna dos diversos órgãos, executivos e não executivos. A estimativa de acréscimo de gasto relacionado com a continuação das atualizações das progressões na carreira de enfermagem dos enfermeiros cedidos com vínculo à OE, estão contempladas no âmbito de continuidade estrutural, situação que poderá alterar com a candidatura de alguns enfermeiros cedidos à SRNOE a cargos superiores e de gestão.

Nesse sentido, conscientes das alterações atrás referidas, estimamos em orçamento um gasto de **352.950,75 euros**, mais cerca de 23,4 mil euros do que o contabilizado em 2023.

- **Perdas por imparidade**

Como já referido atrás, é uma rubrica de difícil previsão, tendo em consideração os exercícios anteriores, pelo que optamos por não estimar qualquer valor para 2024.

- **Depreciações e amortizações**

Os valores relativos a esta rubrica, estão consignados de acordo com a previsão de utilização dos bens e dos investimentos previstos para 2024. Neste orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respetiva norma contabilística de relato financeiro.

Estão também aqui considerados novos investimentos em Ativos Fixos Tangíveis e em Ativos Intangíveis com prazo de conclusão e entrada em funcionamento em 2024, assim como a vida útil dos existentes a 31 de dezembro de 2023. Considerando todas estas premissas, estimamos para 2024 o valor **58.346,57 euros** em depreciações e amortizações do exercício.

Referimos também que, todos os custos decorrentes do licenciamento e obras de remodelação da nova moradia, são registados em **"Investimentos em curso"**, não existindo depreciação fiscal e contabilística, até à conclusão dos trabalhos e obtenção da licença final de utilização.

- **Outros gastos**

Neste orçamento, estimamos para esta rubrica **3.750 euros** essencialmente para impostos, correções que eventualmente poderão ocorrer relativamente a anos anteriores e prémios de investigação em enfermagem, que a SRNOE tem atribuído nos últimos anos.

- **Juros e gastos similares suportados**

Não se estimam valores nesta rubrica para o exercício de 2024, à semelhança do verificado em 2023.

Graficamente, a estrutura de gastos é a seguinte:



Figura 2 - GASTOS E PERDAS



Figura 3 - ORÇAMENTO 2024

2.5 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

- **Investimento em Ativo Fixo Tangível**

Para o ano de 2024 orçamentamos o valor de **290 mil euros**, dos quais 25 mil euros são destinados à atualização e melhoria do edifício onde está situada a SRNOE. Relativamente ao equipamento administrativo e informático, estão previstas aquisições na ordem dos 7,5 mil euros, essencialmente atualização e modernização de equipamentos. Nos outros ativos, estimamos 5 mil euros e no equipamento básico 2,5 mil euros.

Relativamente ao novo imóvel adquirido, contíguo às atuais instalações, o valor estimado para projeto, licenciamentos e obras de remodelação é de **500.000,00 euros**, com um prazo de execução aproximado de 2 anos, pelo que para 2024 estimamos uma execução de **250 mil euros** nesse investimento em curso.

Resumidamente, neste item, estima-se **40 mil euros** em Ativos fixos tangíveis e **250 mil euros** em Investimentos em curso relacionados com a obra de remodelação do imóvel.

Tabela 3 - ATIVO FIXO TANGÍVEL

ATIVO FIXO TANGÍVEL			(Euros)
	Encerramento 2023	INVESTIMENTO 2024	Orçamento ACUM. 2024
. Terrenos e recursos naturais	309 045,61	0,00	309 045,61
. Edifícios e outras construções	1 818 106,07	25 000,00	1 843 106,07
. Equipamento básico	70 679,85	2 500,00	73 179,85
. Equipamento administrativo e Informático	215 263,19	7 500,00	222 763,19
. Outros ativos fixos tangíveis	41 555,94	5 000,00	46 555,94
. Investimentos em Curso	*362 414,92*	*250 000,00*	*612 414,92*
	2 817 065,58	**290 000,00**	**3 107 065,58**

- **Investimento em Ativo Intangível**

Neste item, para o ano de 2024, estimamos investir 10 mil euros, em atualizações de programas informáticos e software, comunicação e imagem, a nível administrativo e de segurança dos dados e informática.

Tabela 4 - ATIVO INTANGÍVEL

ATIVO INTANGÍVEL		(Euros)	(Euros)
	Encerramento 2023	INVESTIMENTO 2024	Orçamento ACUM. 2024
. Programas de Computador	31 737,76	10 000,00	41 737,76
. Investimentos em Curso	*0,00*	*0,00*	*0,00*
	31 737,76	**10 000,00**	**41 737,76**

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da otimização dos recursos existentes, através da modernização e otimização dos edifícios, da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

O novo projeto, relativo à remodelação do imóvel adquirido em 2022, será sem dúvida aglutinador de grandes energias e absorvente em tempo, que também é indispensável para todas as restantes tarefas e objetivos propostos. É para dar continuidade a esta gestão que este Conselho Diretivo se propõe, porque é, e deve ser, este o caminho.

De uma forma global, os investimentos poderão ascender a 300 mil euros em 2024.

Tabela 5 - INVESTIMENTO

	Encerramento 2023	INVESTIMENTO 2024	Orçamento ACUM. 2024
ATIVO FIXO TANGÍVEL	2 454 650,66	40 000,00	2 494 650,66
ATIVO INTANGÍVEL	31 737,76	10 000,00	41 737,76
INVESTIMENTOS EM CURSO	*362 414,92*	*250 000,00*	*612 414,92*
INVESTIMENTO TOTAL	**2 848 803,34**	**300 000,00**	**3 148 803,34**

2.6 – RESULTADOS

Este orçamento que se propõe à votação na Assembleia Regional, foi elaborado com base em informações e pressupostos que este CDR, que iniciou funções a 01 de janeiro de 2024, era conhecedor e tendo a convicção que será o mais aproximado da realidade, apesar de algumas variáveis que não são de todo controladas na SRNOE. Estamos convictos que será um ano desafiante, de decisões assertivas, inserido numa conjuntura económica social e financeira ainda instável, o que só nos acarreta mais responsabilidade e rigor, onde a consciencialização, por um lado e a audácia por outro, terão que estar sempre presentes.

Para o exercício de 2024, estima-se que o **Resultado antes de impostos** seja positivo em **15.362,80 euros**, conforme descrito na demonstração de resultados seguinte:

Tabela 6 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2024			(Euros)
	Encerramento 2023	Orçamento 2024	Variação
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	854 966,10	869 783,10	14 817,00
. Fornecimentos e serviços externos	-521 488,83	-503 606,53	17 882,30
. Gastos com o pessoal	-329 557,31	-352 950,75	-23 393,44
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3 101,79	0,00	3 101,79
. Outros rendimentos	81 956,17	64 233,54	-17 722,63
. Outros gastos	-5 384,32	-3 750,00	1 634,32
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**77 390,02**	**73 709,36**	**-3 680,66**
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-61 049,26	-58 346,57	2 702,70
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**16 340,76**	**15 362,80**	**-977,96**
. Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	**16 340,76**	**15 362,80**	**-977,96**

NOTA FINAL

O Conselho Diretivo da SRNOE explana neste documento as metas e os objetivos, conciliados com os meios humanos, económicos e financeiros, resultantes do planeamento e gestão da atividade que se propõe realizar, no exercício das suas funções ao longo do ano de 2024.

Atendendo ao exposto, entende-se pertinente realçar o foco de atenção e intervenção neste primeiro ano de mandato: estar onde estiver um enfermeiro, considerando a viabilidade de execução das atividades, com a necessária eficiência da evolução e execução do orçamentado.

É com esta convicção que serão desencadeados esforços para controlar, com o máximo rigor, objetividade e assertividade, todas as variáveis do processo.

Dinamizar a estratégia de regulação e supervisão do exercício profissional de Enfermagem a Norte, é desafiador quando se sabe que o peso económico dos cuidados de saúde influencia diária e diretamente o exercício profissional dos Enfermeiros e, por conseguinte, a nossa missão.

Não obstante das dificuldades, cremos não ser uma missão impossível.

Nesta esteira, a manutenção da certificação da qualidade, inserida no Sistema de Gestão da Qualidade através da norma ISO 9001:2015 concluída no ano de 2022 manter-se-á, já com a segunda auditoria no decorrer de 2024. O objetivo será de renovação do certificado que permitirá otimização de processos com vista à rentabilização de recursos e mais proficientes resultados.

O processo de Contratação Pública manter-se-á como ferramenta de trabalho no ano de 2024. É importante continuar a trilhar o caminho da transparência, pelo que nos propomos a melhorar procedimentos de decisão de compra e adjudicação, vertidos na aplicação de Gestão Patrimonial.

As obras de remodelação do novo imóvel, que se preveem iniciadas em 2024, incutirão ainda mais compromisso e responsabilidade para com todos os Enfermeiros, especialmente os alocados a esta Secção Regional.

A contínua instabilidade política, económica e social não toldará a relevância que a SRNOE terá no presente e futuro dos Enfermeiros e da Enfermagem, apesar de todos os constrangimentos que possa causar.

Pelo Norte da Enfermagem será o caminho que se pretende continuar a trilhar, na senda de concretizar inúmeros projetos e de construir consensos que permitam assegurar o Desenvolvimento da Enfermagem enquanto pilar no Sistema de Saúde.

Neste contexto, importa salvaguardar que manteremos portas abertas para acolher todos os projetos e esclarecer todas as dúvidas.

Não deixaremos ninguém sozinho! E contamos com todos para a concretização deste PAO.

Juntos seremos, sempre, mais fortes!

CDR

Presidente

Enfermeiro Miguel Vasconcelos

(membro 47604 da OE)

Secretária

Enfermeira Eva Salgado

(membro 00789 da OE)

Tesoureiro

Enfermeiro Jorge Sousa

(membro 01757 da OE)

Vogal

Enfermeira Matilde Martins

(membro 06039 da OE)

Vogal

Enfermeiro Ricardo Soares

(membro 50110 da OE)

ordem dos enfermeiros
NORTE

ANEXO
PARECER CONSELHO FISCAL
2024

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48°, n°2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.° 156/2015 de 16 de Setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

Procedemos à análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional do Norte. Apresenta de forma clara os objectivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Diretivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais, que poderão condicionar o exercício de 2024.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação previsional contida no Plano de Atividades e Orçamento, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base adequada. O Plano de Atividades e Orçamento, apresenta de forma consistente as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Ordem dos Enfermeiros, assim como considera a conjuntura atual.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, **propomos a sua aprovação em Assembleia Regional**, marcada para o dia 29 de Fevereiro de 2024

Porto, 20 de Fevereiro de 2024

O Prsidente do Conselho Fiscal Regional do Norte,

(Enf° Joaquim Filipe Sousa Pinto _ Membro 2852 OE)

Rua Latino Coelho, 352 | 4000-314 Porto | Telef.: 225 072 710 | Fax: 225 072 719 | Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt

ordem dos enfermeiros
secção regional norte

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE